



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 04.032301/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/00268

Mandatário: INSTITUTO COOPCONNECTA

CNPJ: 41.883.580/0001-90

Endereço: SANTOS DUMONT, SLJ 01, ZONA 01

Cidade: MARINGÁ

CEP: 87013-050

UF: PR

Modalidade: Assemelhada a Sorteio (Filantrópico)

Período da Promoção: 05/03/2024 a 02/12/2024

Área de Abrangência: MS PR SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	PARA O COMPRADOR DO CUPOM: FIAT/MOBI LIKE 0KM, Chassi:9BD341ACZRY903976, ANO DE FAB/MOD 2023/2024, COR BRANCO BANCHISA, FLEX	66.195,00	66.195,00
1	PARA O VENDEDOR DO CUPOM CONTEMPLADO ACIMA: Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	PARA O COMPRADOR DO CUPOM: FIAT/MOBI LIKE 0KM, Chassi: 9BD341ACZRY906556, ANO DE FAB/MOD 2023/2024, COR BRANCO BANCHISA, FLEX	66.195,00	66.195,00
1	PARA O VENDEDOR DO CUPOM CONTEMPLADO ACIMA: Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00
1	PARA O COMPRADOR DO CUPOM: FIAT/MOBI LIKE 0KM, Chassi: 9BD341ACZRY931510, ANO DE FAB/MOD 2023/2024, COR BRANCO BANCHISA, FLEX	66.195,00	66.195,00
1	PARA O VENDEDOR DO CUPOM CONTEMPLADO ACIMA: Apple iPhone 15, 128GB, black	5.499,00	5.499,00

Valor Total dos Prêmios: R\$264.573,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000293/2024-35**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdeído o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 04.032301/2024
PROMOÇÃO N.° 2024/00268

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 29/01/2024 às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YNU.JRC.ASN